

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO N º 40 CEP – 86.855.000 - CRUZMALTINA

ANEXO V

1

LEVANTAMENTO DE PROBLEMAS E ÁREAS CRÍTICAS PARA AUDITORIA INTERNA

Município de Cruzmaltina – Estado do Paraná

1. FINALIDADE

O presente Anexo tem por finalidade identificar problemas, fragilidades e áreas críticas nos processos administrativos do Município de Cruzmaltina, permitindo estabelecer prioridades no Plano Anual de Auditorias Internas – PAAI 2026. Este documento serve como fundamento técnico para o planejamento das auditorias, orientando a aplicação dos recursos disponíveis conforme risco, materialidade e relevância.

2. BASE LEGAL E NORMATIVA

- Constituição Federal – arts. 31, 37 e 74;
- Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos;
- Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação;
- Instrução Normativa nº 89/2022 – TCE/PR;
- NBASP 1000 e 3000 – Normas de Auditoria do Setor Público;
- Modelo COSO – Estrutura de Controles Internos;
- Legislação Municipal referente ao Sistema de Controle Interno.

3. METODOLOGIA DE IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS

A metodologia adotada neste levantamento considera critérios objetivos e amplamente utilizados em auditoria governamental, especialmente aqueles previstos nas NBASP e nas diretrizes do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Foram observados os seguintes fatores:

- Materialidade dos gastos ou processos;
- Relevância social ou impacto direto ao cidadão;
- Probabilidade de ocorrência de falhas ou irregularidades;
- Impacto potencial em caso de erro ou fraude;
- Histórico de achados do Controle Interno e do TCE/PR;
- Fragilidade ou inexistência de controles internos;
- Complexidade operacional da atividade;
- Quantidade de reclamações, erros ou retrabalhos gerados.

4. TABELA DE PROBLEMAS E ÁREAS CRÍTICAS IDENTIFICADAS

Área / Processo	Descrição do	Causa Provável	Risco Associado	Recomendação
-----------------	--------------	----------------	-----------------	--------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO N º 40 CEP – 86.855.000 - CRUZMALTINA

	Problema			Inicial
Licitações e Compras	Documentação incompleta ou divergente em processos de aquisição.	Falta de conferência e ausência de checklist padronizado.	Médio / Alto – risco de irregularidade e apontamentos do TCE.	Implantar checklist, treinamento e revisão periódica.
Tesouraria / Pagamentos	Erros formais em comprovantes, atrasos e inconsistências.	Falha na conciliação e segregação insuficiente.	Médio – risco de impropriedade e retrabalho.	Implantar conferência cruzada e revisão mensal.
Assistência Social	Fragilidade no controle de benefícios eventuais.	Registros manuais, falta de critérios objetivos.	Alto – risco de pagamentos indevidos.	Criar critérios formais, controle informatizado e auditoria semestral.
Educação – Transporte Escolar	Controle insuficiente de rotas, passageiros e prestação de serviços.	Ausência de relatórios padronizados e supervisão operacional.	Alto – risco de pagamentos incorretos ou serviços não prestados.	Auditoria no 1º semestre e criação de rotina de conferência.
Saúde – Estoque de Medicamentos	Registros inconsistentes e risco de perdas/desvios.	Sistema inadequado e falta de inventários periódicos.	Alto – risco de dano ao erário.	Realizar inventários periódicos e implantação de controles.

2

(Outras áreas poderão ser incluídas conforme necessidade e riscos identificados ao longo do exercício.)

5. CONCLUSÕES E ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA 2026

Com base nos riscos identificados e na avaliação da materialidade dos processos, recomendam-se como áreas prioritárias para auditoria no exercício de 2026, compondo o PAAI:

- Auditoria no Transporte Escolar – Educação (1º semestre);
- Auditoria nos Benefícios Eventuais – Assistência Social (2º semestre);

Além disso, recomenda-se a realização de inspeções complementares por amostragem em licitações, estoques da Saúde e processos de pagamento, conforme disponibilidade operacional.

6. CIÊNCIA DO CONTROLE INTERNO

Responsável pelo Controle Interno: Jhонny Porfirio

Cargo/Função: Controlador Interno da Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura: _____